



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

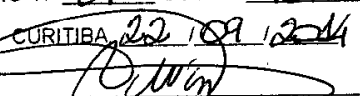
Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, nesta Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem e determinação da MMª Juíza de Direito da Quarta Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 920/2008, em que é exequente Banco Citibank S/A e executada Helena Saftka Loffredo e Outro, procedi a **penhora** do(s) seguintes bens:

⊖ **a parte ideal de 3,334% do lote de terreno 4/5A, resultante da unificação do lote nº 04 ao lote 5-A, situado no lugar Butiatuvinha, Santa Felicidade, nesta Capital, com área de 6.575,00 m², com medidas e confrontações constantes da matrícula nº 59976, da 9ª CRI de Curitiba/PR. e**


⊖ **parte ideal de 1/14 avos da loja e sobre loja, localizadas no andar térreo ou segundo pavimento e sobre loja ou terceiro pavimento do EDIFÍCIO TIFFANY, sito nesta Capital, à Avenida Sete de Setembro, 4079, que em conjunto tem a área total construída de 357,50m², com mediadas e confrontações constantes da matrícula nº 44.208, da 6ª CRI de Curitiba/PR. até o valor do débito que importa em R\$ 420.580,13 (quatrocentos e vinte mil, quinhentos e oitenta reais e treze centavos) em 05/07/2013, mais as cominações legais até a data do efetivo pagamento.**

Efetivada a penhora, depusitei-os junto ao depositário público deste Juízo.

Do que para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário público.

CERTIFICO QUE O AUTO SUPRA FOI REGISTRADO ÀS FLS. <u>78</u> DO LIVRO Nº <u>59</u> SOB Nº <u>404</u> CURITIBA, 22/09/2014  DEPOSITÁRIO PÚBLICO Adriana da Silva Empregada Juramentada
--


 Ricardo Koji Yonemura
 Oficial de Justiça


 Depositário Público
 Adriana da Silva
 Empregada Juramentada

